



**PORTARIA Nº 029/2003**

*Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Matemática, modalidade Licenciatura, oferecido para o **Município de Benjamin Constant**, via Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD/RP.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 77138, de 12/02/1976 que reconheceu o Curso de Matemática da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AMPLIAR** para o município de Benjamin Constant a oferta de vagas para o Curso de Matemática, modalidade Licenciatura, com os mesmos créditos e carga horária da sede.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O curso será oferecido com 60 (sessenta) vagas, na forma modular recesso, para residentes dos Municípios de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 12 de novembro de 2003.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor